

I RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA - 2023

Instituto de Pesquisa e Estatística do
Distrito Federal - IPEDF Codeplan

1º Trimestres/2023

IBANEIS ROCHA

Governador

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

Controlador-Geral do Distrito Federal

CECÍLIA SOUZA FONSECA

Ouvidora-Geral do Distrito Federal

DIRETORIA DO IPEDF CODEPLAN

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

Diretor- residente

SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA

Diretora de Desenvolvimento Institucional

CLARISSA JAHNS SCHLABITZ

Diretora de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

DAIENNE AMARAL MACHADO

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS

Diretora de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais

OUVIDORIA DO IPEDF CODEPLAN

JORGE ALVES MACHADO

Ouvidor

SEBASTIÃO CUNHA E SILVA

Assistente

APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal Codeplan apresenta o seu segundo relatório trimestral, referente aos resultados das atividades do primeiro trimestre do exercício de 2023, no qual constam informações das manifestações registradas no âmbito do Sistema de Gestão de Ouvidorias do Distrito Federal (SIGO/DF) e do Serviço de Informação ao Cidadão do Distrito Federal (SIC-DF).

As demandas formalizadas pelo cidadão são registradas no sistema OUV-DF, hoje coletadas pelo site (www.participa.df.gov.br), por ser o portal eletrônico onde são gerenciadas todas as manifestações da sociedade dirigidas ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por sua vez, faz a triagem e direciona aos órgãos responsáveis que analisam e encaminham para as áreas técnicas pertinentes, nos termos da Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012, e do Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015 regulamentadas pela Instrução Normativa nº 01 de 05/05/2017 da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Com o PARTICIPA/DF, as demandas de Ouvidorias e do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) passaram a ser reunidas no mesmo site e estarão aqui representadas neste primeiro relatório 2023.

O IPEDF - Codeplan é um órgão da estrutura do Governo do Distrito Federal, vinculado à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que começa sua trajetória com o objetivo de propiciar aos gestores públicos, pesquisadores, estudantes e à população em geral, por meio de suas pesquisas, estudos e análises, uma melhor compreensão da realidade do Distrito Federal, no tocante ao seu território, à sua demografia e à situação socioeconômica da sua população, com a disponibilização de dados, indicadores e informações, disseminados mediante publicações técnicas, seminários e palestras. Tudo definido em seu Estatuto Social e Regimento Interno.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Distrital nº 4.896/2012 – dispõe sobre o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF. Decreto Distrital nº 36.462/2015 – regulamenta a Lei nº 4.896/2012 que dispõe sobre o de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF.

Instrução Normativa nº 1/2017 – regulamenta os procedimentos de ouvidoria tratados na Lei nº 4.896/2012, Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015 e estabelece instrumentos de responsabilização dos participantes da rede de ouvidorias e áreas envolvidas. Instrução Normativa nº 02/2021 – disciplina a realização do juízo de admissibilidade e da investigação preliminar no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal.

QUADRO RESUMO GERAL DE MANIFESTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL GERAL
ELOGIOS	-	-	-	-
RECLAMAÇÕES	-	-	-	-
SUGESTÕES	-	-	-	-
INFORMAÇÕES	-	-	-	-
DENÚNCIAS	-	-	-	-
SOLICITAÇÕES	-	1	-	1
SIC	3	4	9	16
TOTAIS	3	5	8	16

Obs.: Todas as manifestações para IPEDF – Codeplan, foram respondidas e não houveram prazos perdidos, bem como nenhum problema de caixas bloqueadas. Tanto oriundas do PARTICIPADF E-Sic, ou PARTICIPADF Ouv-DF.

ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS

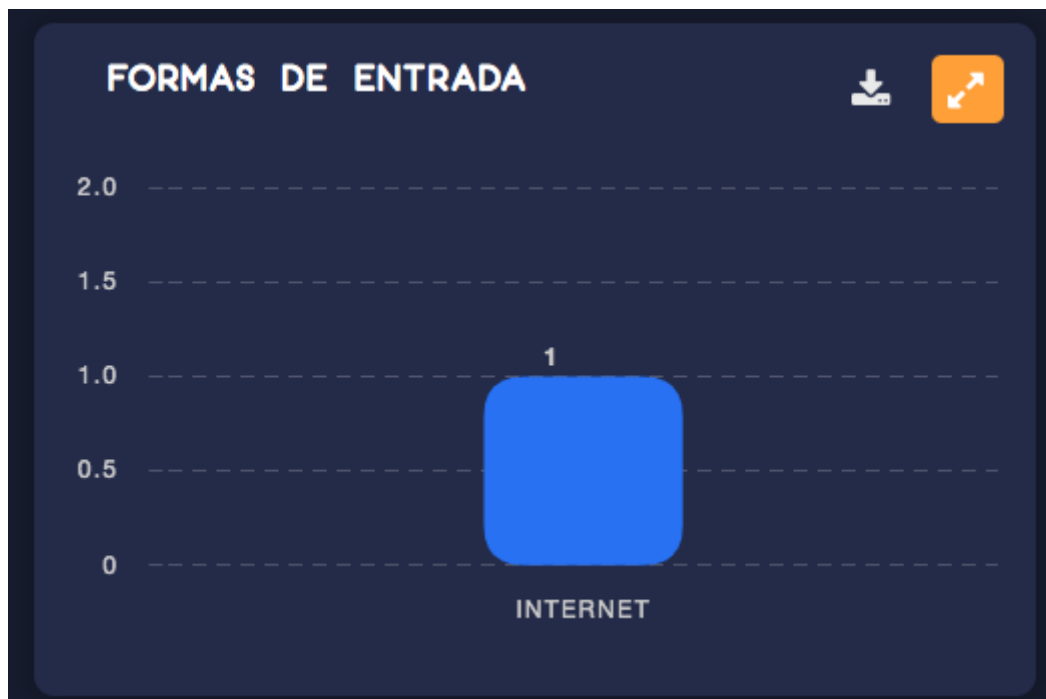
Neste primeiro trimestre de 2023 os assuntos recorrentes no sistema Ouv-DF: Incentivos Econômicos no Governo de Brasília

Assuntos mais recorrentes no sistema E-sic-DF:

Ouvidoria com 3 manifestações

Pesquisa e Desenvolvimento com 2 manifestações

FORMAS DE RECEBIMENTO



_Neste primeiro trimestre de 2023, todas as manifestações nos chegaram via internet. Tanto para o Ouv-DF como para E-Sic-DF.

O novo portal PARTICIPADF registrou as 15 manifestações E-Sic/DF.

DEMANDAS DESTAQUES DO PORTAL OUV.DF

Este primeiro trimestre de 2023 trouxe de volta os pedidos de Informação, como demandas destaques.

Como o PARTICIPADF, agora é um portal tanto para o Ouv-DF, como também para o e-SIC, o cidadão tem sentido facilidade de contato para com o IPEDF-Codeplan e tem nos enviado demandas até mesmo quando não tem a intenção. Este trimestre dois casos de demandas foram elaborados por cidadãos, que interessados em outros serviços do GDF, lembraram das necessidades de informações do IPEDF Codeplan ao explorar o portal.

Cabe destacar que no entanto, as demandas Ouv-Df, continuam bem menores que as e-SIC devido as características profissionais do IPEDF-Codeplan, um instituto que trabalha com pesquisas, análise e estatísticas, e sua produção é a de informação, assunto contemplado pela LAI.

COMPARAÇÃO COM O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2022



COMPARATIVO OUV PRIMEIRO TRIMESTRE 2022/2023

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
2022	0	0	0	0
2023	0	1	0	1



COMPARATIVO e-SIC PRIMEIRO TRIMESTRE 2022/2023

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
2022	1	1	2	4
2023	3	4	9	16

ANÁLISES DAS DEMANDAS DO 1º TRIM 2023

SITUAÇÕES GRAVES

Neste primeiro trimestre de 2023 não houveram demandas de características graves. O IPEDF Codeplan, recebeu o total de 16 demandas, 14 solicitações de informação e 2 solicitações de serviços.

CUMPRIMENTO DOS PRAZOS

A Ouvidoria do IPEDF Codeplan, para conservar a qualidade de respostas as demandas, tem se empenhado junto as áreas técnicas para acelerar o fluxo de movimentação das mesmas, concluindo em tempo satisfatório nossos tratamentos solicitados.



ATENDIMENTO PRESENCIAL E POR TELEFONE

Neste 1º Trimestre de 2023, não tivemos atendimentos presenciais. No entanto, o número de prestações de pré-atendimentos via telefone foram um total de 10, sendo:

8 de cidadãos comuns para pedidos de orientações para requererem informações técnicas e serviços – estes encaminhados ao PARTICIPADF

1 demanda de Órgão Público – encaminhado via SEI a área técnica

1 demanda de impressa – encaminhada via SEI a ASCOM

Houveram também, demandas de pré-atendimento e pós atendimento oriundas de E-MAIL, num total de 07. Sendo 1 de cidadão comum para solicitação de informações e encaminhado ao PARTICIPADF; 4 por órgão público encaminhado a área técnica via SEI.

PROJETOS – REUNIÕES E PLANEJAMENTOS

No primeiro trimestre de 2023, foram realizadas reuniões com as áreas técnicas e o gabinete de gestão do IPEDF - Codeplan, no sentido de informar, analisar e mesmo, verificar o trabalho que fazemos para divulgar os serviços e a busca para aumentar as demandas.

Ação I: Durante os meses de Janeiro à Março houveram 2 reuniões com o Chefe de Gabinete do Gestor e também a ASCOM IPEDF Codeplan, para informar a situação de baixa manifestação e encaminhar ações com vistas a melhor divulgação do portal PARTICIPADF junto aos cidadãos e entes do próprio instituto.

AÇÃO	PREVISÃO TRIMESTRAL	REALIZAÇÃO	MÊS	RESULTADOS
Reunião de Informação da Situação das Demandas e Planejamento do projeto PARTICIPADF MAIS, junto a ASCOM, DIEPS E GAB. Da PRESIDÊNCIA.	3	Foram realizadas 3 reuniões: ASCOM IPEDF Codeplan e DIEPS, além do Gabinete da Presidência	Fevereiro à Maio	Após análise da área técnica e aceitação do chefe de gabinete da DIEPS, foram postos a disposição para análise e execução do Gabinete da Presidência do IPEDF Codeplan

I RELATÓRIO OUVIDORIA DE 2023

IPEDF – CODEPLAN

JORGE ALVES MACHADO

OUVIDOR